



SENADO FEDERAL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

ao Termo de Credenciamento nº 0082/2020, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, e a credenciada INSTITUTO LIBERTÉ DE PSICOLOGIA APLICADA LTDA.

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, RG 2118073 - SSP DF, CPF 742.707.450-53, e a **INSTITUTO LIBERTÉ DE PSICOLOGIA APLICADA LTDA**, inscrita no CNPJ 16.724.417/0001-37 neste ato representada pela Representante Legal, Sra. ELIANE BAPTISTA S. LEMUS, RG 1.463921 SSP/DF e CPF 689.753.681-49, resolvem aditar o Credenciamento em tela, com base na Política de Contratações do Senado Federal, instituída pelo Anexo V à Resolução nº 13/2018, no Ato nº 9/2015 da Diretoria-Geral do Senado, na Lei nº 8.666/1993, e mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme solicitação do Órgão Técnico, com redação aprovada pela Advocacia do Senado Federal, fica alterada a CLÁUSULA TERCEIRA do credenciamento em tela, passando a constar a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RELAÇÃO JURÍDICO-ADMINISTRATIVA

A credenciada se obriga a prestar atendimento aos beneficiários do Sistema Integrado de Saúde do Senado Federal (SIS) respeitando as mesmas condições e valores celebrados com o Ministério Público Federal/Plan-Assiste por meio do termo de credenciamento nº 096/2017 MPF, sem prejuízo de negociação e acordo entre as partes, durante a execução, mediante aprovação pelo Conselho de Supervisão do SIS com posterior apostilamento.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Termo de Credenciamento original não expressamente alteradas por este Termo.



iang



Processo 00200.007300/2020-15

SENADO FEDERAL

Assim ajustados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.

Brasília-DF, ____ de _____ de 2020.

ILANA TROMBKA
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL


ELIANE BAPTISTA S. LEMUS
INSTITUTO LIBERTÉ DE PSICOLOGIA APLICADA LTDA

Eliane Schmalz
Gestão Financeira/Administrativa
Instituto Humanitá

Testemunhas:

Diretor da SADCON

Coordenador da COPLAC



 O documento foi assinado por:

RODRIGO GALHA	07/12/2020 14:57:58	
Alexandre Mattos de Freitas	07/12/2020 16:22:39	
ILANA TROMBKA	08/12/2020 17:15:48	

A assinatura digital deste documento é Válida e Confiável.

Para obter mais informações sobre o certificado usado para assinar digitalmente o documento clique em Detalhes.